



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 14 de março de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1288 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

DENGUE TAMBÉM MATA



PREVENIR NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!



ALERTA GERAL

Não é só o coronavírus. Dengue também mata!



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

A dengue também mata. Prevenir não é opção, é obrigação de todos!

PODER EXECUTIVO**Atos Administrativos****Convênios**

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/20221;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orllândia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE RIBEIRÃO PRETO – AMA –RP, CNPJ nº 57.715.989/0001-37;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para promover a autonomia, a comunicação global, trabalhar as estimulações sensoriais e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (T.E.A), desenvolver trabalhos educacionais, pedagógicos, visando a alfabetização dos usuários com o cognitivo preservado, garantir seu direito enquanto cidadão de acordo com ECA e PNAS, aumentar a probabilidade de ocorrência, frequência e a intensidade de determinados comportamentos considerados adequados ou desejáveis, promover a inclusão escolar, promover o atendimento psicoterápico quando houver a necessidade e possibilidade do mesmo.

VALOR TOTAL: R\$ 18.642,96 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

GESTOR DA PARCERIA: Marília Petita Picinato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Licitações e Contratos**Despacho de Julgamento**

Orllândia/SP, 14 de Março de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES CONTRATUAIS E LEGAIS – TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2020 (Contratação de empresa

especializada em engenharia para execução de serviços de adequação e conclusão do centro de múltiplo uso localizado no Jardim Teixeira, na cidade de Orllândia - SP).

CONTRATATA: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.105.443/0001-33.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Departamento de Infraestrutura Urbana, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica, ENTENDO e DETERMINO:

(i) a rescisão unilateral do Contrato Administrativo em face da contratada, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais (abandono da obra), com fundamento nos artigos 77 e 78, incisos I e V, e 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula décima primeira do Contrato Administrativo (da rescisão e sanções). Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.

(ii) a abertura de processo administrativo, em face daquela empresa, visando à aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais, nos termos da cláusula décima primeira (da rescisão e sanções), em virtude de inexecução contratual.

3. A seguir, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no artigo 109, I, "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, para interposição de eventual recurso administrativo em face da decisão de rescisão unilateral do Contrato Administrativo, a partir do recebimento e juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nestes autos.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orllândia/SP, 14 de Março de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 28.696, DE 21.02.2022 – INFRAÇÃO CONTRATUAL (DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERTECENTES À CONTRATADA) – PREGÃO n.º 059/2018 (CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP NAS ESPÉCIES CANINA E FELINA DE AMBOS OS SEXOS) – CONTRATADA/FORNECEDORA – CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA EPP, CNPJ n.º 06.276.996/0001-49.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e

decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (fls.53-56), qual adoto como razão de decidir, DECIDO pelo:

- ARQUIVAMENTO do processo administrativo, uma vez que se chegou à conclusão de que NÃO HOUVE a ocorrência de infração contratual;

3. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 37/2022, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI E CENTRO DE SAÚDE II DR. MIGUEL CARLOS VITALIANO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 28/03/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/03/2022. Orlandia, SP, 14 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 38/2022, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 28/03/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/03/2022. Orlandia, SP, 14 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 39/2022, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 29/03/2022, onde ocorrerá

o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/03/2022. Orlandia, SP, 14 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que estiveram reunidos no dia 14 de Março de 2022, no Setor de Licitações, os membros da CMPL para abertura da TOMADA DE PREÇOS 01/2022. Após análise, foi constatado pela Comissão Permanente de Licitações que todos os documentos constantes no envelope nº 01 (de habilitação) da única empresa participante, RENOVART ENGENHARIA LTDA, estavam de acordo com o solicitado no edital. Em sequência foi aberto o envelope nº 02 (da proposta comercial), estando também este de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa licitante foi declarada vencedora do certame, prosseguindo-se para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. DATA: 14/03/2022. Orlandia, SP, 14 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 15/2022:

CONTRATADA: GIMENES E PAVAN LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 31.500,00

PRAZO: A partir da data de assinatura de seu instrumento até o dia 07/07/2022.

DATA: 09/02/2022.

Orlandia, 14 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 16/2022:

CONTRATADA: ARAGON COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 7.788,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/02/2022.

Orlândia, 14 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 21/2022:

CONTRATADA: M. C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 62.700,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/03/2022.

Orlândia, 14 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 05/2021:

CONTRATADA: PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57 e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 01 de março de 2022 e termo final em 01 de junho de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 01 de março de 2022 a 01 de junho de 2022, nos termos do artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Com fundamento no artigo 65, I, “a” e “b”, §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e nas justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (Departamento de Engenharia), são realizadas, no objeto contratual, as seguintes alterações (Anexo I – Memorial Justificativo), resultando nos acréscimos de itens novos e diminuição/supressão de quantitativo de itens, com fundamento no artigo 65, I, “a” e “b” e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, a supressão de 17,552172023%, no valor de R\$ R\$ 43.702,86 e no acréscimo de 17,492835909% no valor de R\$ 43.555,12, totalizando a diminuição de 0,059336114%

no valor de R\$ 147,74.

VALOR: R\$ (-) 147,74.

PRAZO: 01.03.2022 A 01.06.2022.

DATA: 23/02/2022.

Orlândia, 14 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

DENGUE TAMBÉM MATA



**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos

**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**



**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005